



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES  
ENTRADA N.º 1342  
DATA: 16/03/2016

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do  
Senhor Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
629

SUA COMUNICAÇÃO DE  
18-02-2016

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 663/XIII/1.ª, de 18 de fevereiro de 2016**  
**Violação de regras ambientais junto ao Parque Ecológico nas margens do rio Ferreira,**  
**freguesia de Lordelo**

*Caro Nuno Araújo,*

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 663/XIII/1.ª, de 18 de fevereiro de 2016, formulada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

**1. O Ministério do Ambiente tem conhecimento da situação que tem provocado as descargas efetuadas pela ETAR de Arreigada?**

O Ministério do Ambiente teve conhecimento de uma queixa que foi apresentada em 2015, relativa a descargas da ETAR de Arreigada, que alegadamente originava a degradação ambiental no local. Nessa sequência, a IGAMAOT instaurou um processo de reclamação e denúncia e promoveu a realização de uma ação de inspeção à referida ETAR.

**2. Quais são as medidas que o Ministério está a desenvolver para solucionar tal situação?**

**3. Já foram apuradas as responsabilidades por toda aquela situação?**

Da ação de inspeção referida na pergunta 1, que envolveu a colheita e análise de uma amostra composta de águas residuais descarregadas no rio Ferreira, não resultou a imputação de qualquer contraordenação.



A ETAR de Arreigada serve fundamentalmente a população de Paços de Ferreira e está dimensionada para cerca de 48.500 Heq.

Trata-se de uma ETAR construída no ano de 1993, cuja exploração apresenta atualmente algumas dificuldades, resultado do crescimento populacional e conseqüentemente do alargamento da rede de saneamento ao longo dos anos, bem como da infiltração de águas pluviais na rede de saneamento. Deste modo, o caudal afluente à ETAR é muito superior ao de projeto, encontrando-se a ETAR a funcionar acima da sua capacidade hidráulica.

A APA, através da ARH do Norte, tem acompanhado de perto esta situação, tendo promovido diversas reuniões com a Câmara Municipal de Paços de Ferreira e a empresa concessionária, com o objetivo de implementar o processo de ampliação da ETAR de Arreigada/construção de uma nova ETAR.

Nesse âmbito, a entidade gestora já apresentou um estudo prévio de ampliação e beneficiação da ETAR de Arreigada. De forma a mitigar o impacto desta descarga nos recursos hídricos é ainda proposta a extensão do emissário para que a descarga do efluente tratado seja efetuada a jusante do parque de lazer existente na freguesia de Lordelo, no concelho de Paredes.

Refere-se que a concretização do projeto está dependente da obtenção de financiamento comunitário.

**4. Quais são as conseqüências, para as entidades obrigadas ao respeito de regras ambientais, para cujo cumprimento são direcionados fundos comunitários, no caso de violação dessas regras?**

As conseqüências para o incumprimento dessas regras estão previstas em legislação nacional e comunitária, podendo, em última instância, ser determinada a devolução dos respetivos fundos.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Ana Sofia Silveira

CG/ASM